



*Estado do Amazonas*  
**Ministério Público de Contas**

**OFÍCIO nº 249/2021 – MPC-RMAM**

Manaus, 26 de julho de 2021.


Senhor Diretor Presidente

Requisitamos, no prazo de 20 (vinte) dias, informações atuais e a disponibilidade, para cópia, do processo de licenciamento do empreendimento de construção e instalação de aterro nas proximidades do igarapé do Leão e km 10 da BR-174, segundo consta, pela construtora Marquise.

Reportagem veiculada neste fim de semana pela TV A Crítica (compartilhada no grupo da logística reversa pela sra Irineide) registra danos ao igarapé do Leão por resíduos de terraplanagem e desmate de área de nascentes, razão pela qual requisitamos ainda relatório de providências de fiscalização em igual prazo.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM  
Av. Mario Ypiranga, n. 3280, Parque Dez de Novembro CEP 69050-030  
Nesta